

## CÂMARA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO ESTADO DO PARANÁ

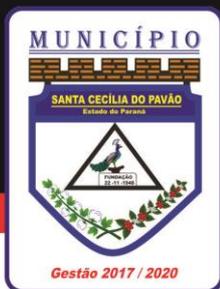
[www.camarascp.pr.gov.br](http://www.camarascp.pr.gov.br) [www.camarascp@camarascp.pr.gov.br](mailto:www.camarascp@camarascp.pr.gov.br) (43) 3270- 1255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86.225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

### ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/04/2021.

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas (20h00) na sala das Sessões da Câmara Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 428, tomando a palavra, o Sr. Pres. Claudio Covre agradeceu a presença dos Senhores e Senhoras. Em seguida o Sr. Pres. solicitou ao Vereador Gleisson, para que fizesse a leitura do Texto Bíblico e os presentes que se colocassem em pé para rezarmos um pai nosso. Após o Sr. Pres. agradeceu ao Vereador Gleisson, pela leitura do Texto Bíblico. Logo após o Sr. Pres. solicitou ao Diretor Geral o Sr. Marco Antônio da Silva, para que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores. Em nome de Deus, e verificada a existência de número regimental, com a presença dos Senhores Vereadores, o Sr. Pres. declarou aberto os trabalhos da 10ª Sessão Ordinária do dia 26 de Abril de 2021. Logo após o Sr. Pres. Colocou a Ata da 9ª Sessão Ordinária do dia 19 de Abril de 2021, em discussão, e ninguém querendo fazer o uso da palavra, fica aprovada a referida Ata. Após o Sr. Pres. convidou o Primeiro Secretário o Vereador Lincoln Gerarduci, para que fizesse a leitura das Matérias. Assim sendo foi lido um Ofício recebido do Executivo Municipal nº 043/2021, datado em 23/04/2021 referente encaminhamento do Projeto de Lei nº 012/2021. Logo após foi lido o Projeto de Resolução nº 001/2021, datado em 23/04/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Súmula: **Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal, Estado do Paraná, bem como, no Artigo 68 e dá outras providências.** Em seguida foi lido um Projeto de Lei nº 012/2021 súmula: **Altera a Redação de Inciso da Lei nº 062/1991 que estabelece o Código Tributário do Município, e dá outras providências.** Após o Sr. Pres. Claudio Covre passou o Projeto de Lei nº **012/2021** para as respectivas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para analisarem e emitirem os seus Pareceres. De acordo com o Artigo 73, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, o Sr. Pres. solicita o intervalo regimental de 5 minutos. Fazendo o uso da palavra o Ver. Amauri Ynoue solicitou ao Sr. Pres. para que fosse feita a dispensa do intervalo regimental. Acatando a sugestão do nobre Ver. Amauri Ynoue o Sr. Pres. Claudio Covre colocou o Projeto de Lei nº



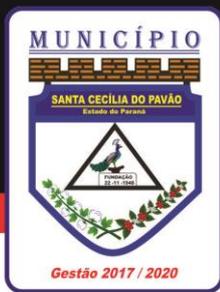
## CÂMARA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO ESTADO DO PARANÁ

[www.camarascp.pr.gov.br](http://www.camarascp.pr.gov.br) [www.camarascp@camarascp.pr.gov.br](mailto:www.camarascp@camarascp.pr.gov.br) (43) 3270- 1255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86.225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

022/2020 Súmula: **Altera a Redação dos Artigos 4, 9, 15, 21, 25 e 39 da Lei nº 904/2017 e dá outras providências** em segunda e ultima discussão e não havendo discussão o Sr. Pres. Claudio Covre colocou o Projeto de Lei nº 022/2020 em segunda e ultima votação, sendo a votação feita pelo processo nominal e o resultado do Projeto de Lei nº 022/2020 aprovado em segunda e ultima votação por unanimidade. Em seguida o Sr. Pres. Claudio Covre solicitou ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação o Vereador José Pereira de Moraes e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Ver. Lincoln Gerarduci para darem os seus respectivos pareceres no Projeto de Lei nº 011/2021 Súmula: **Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, Indenizar, por via amigável ou Judicial a Desapropriação de que trata o Decreto nº 1522/2017, de 27 de Novembro de 2017, conforme especifica** e disseram verbalmente e por escrito que eram favoráveis a tramitação do referido Projeto de Lei nº 011/2021. Após o Sr. Pres. Claudio Covre colocou o Projeto de Lei nº 011/2021 em primeira discussão e não havendo discussão o Sr. Pres. Claudio Covre colocou o Projeto de Lei nº 011/2021 em primeira votação, sendo a votação feita pelo processo nominal e o resultado do Projeto de Lei nº 011/2021 aprovado em primeira votação por unanimidade. Logo após o Sr. Pres. Claudio Covre colocou o Projeto de Resolução nº 001/2021 súmula: **Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, e dá outras providências** em primeira votação, sendo a votação feita pelo processo nominal e o resultado do Projeto de Resolução nº 001/2021 aprovado em primeira votação por unanimidade. Logo após o Sr. Pres. Claudio Covre convocou todos os Senhores Vereadores e Vereadoras para a 3ª Sessão Extraordinária que será realizada no dia 28 de Abril de 2021 (quarta feira), as 19h00 na sala de Sessão da Câmara Municipal, para a segunda e ultima votação do Projeto de Resolução nº 001/2021. Em seguida o Sr. Pres. Claudio Covre passou o uso da palavra a Vereadora **Sonia Maria Bertolla Sestare**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que comentou sobre o Vale Social de nossa cidade. Após o Sr. Pres. Claudio Covre passou o uso da palavra ao Vereador **Lincoln Gerarduci**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que solicitou ao Sr. Pres. para que



## CÂMARA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO ESTADO DO PARANÁ

[www.camarascp.pr.gov.br](http://www.camarascp.pr.gov.br)  [www.camarascp@camarascp.pr.gov.br](mailto:www.camarascp@camarascp.pr.gov.br)  (43) 3270- 1255 

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86.225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

fosse elaborada uma Indicação e que fosse encaminhada ao Executivo Municipal, para que entre em contato com o Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que seja feita uma reforma com Pintura e Iluminação na quadra de Esportes da Rua General Osório, frente ao Colégio Estadual Jerônimo Farias Martins. Logo após o Sr. Pres. Claudio Covre agradeceu a presença de todos os Senhores e Senhoras presentes, e nada mais para ser lido e discutido, deu por encerrada a 10ª Sessão Ordinária do dia 26 de Abril de 2021. **Eu \_\_\_\_\_ Marco Antônio da Silva.**

**Claudio Covre**

Presidente da Câmara Municipal

**Lincoln Gerarduci**

1º Secretário